

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 44/2018

A Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

ATM9291, T125363931, 14/07/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. EGH8283, T114631824, 21/04/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. HTF8377, T131790153, 12/10/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. HUE4393, E226031787, 07/10/2013, 5185/1, R\$127,69, 27/08/2017. JPK0001, T087429167, 14/07/2016, 5029/2, R\$957,70, 16/08/2017. KBG9235, R350350377, 17/04/2017, 7455/0, R\$130,16, 24/05/2018. MEW0944, T103778087, 25/02/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. MLX6325, E258885491, 19/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, E258910674, 25/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, E258914718, 25/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, E258914742, 25/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, E258918257, 27/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, E258925857, 31/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, E258926047, 31/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, T134138252, 22/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, T134138317, 23/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, T134366115, 23/10/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MLX6325, T134366204, 04/11/2017, 6068/3, R\$195,23, 21/05/2018. MMF8482, T117875945, 20/05/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. MPB0132, R326204857, 18/08/2016, 7455/0, R\$85,13, 21/05/2018. MZN9168, T113890699, 12/07/2017, 7579/0, R\$2.934,70, 21/05/2018. NAF1448, T103631062, 04/02/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. NAG7994, T111180917, 01/04/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. NRV5853, T102904537, 01/05/2017, 5819/7, R\$880,41, 21/05/2018. NXT0677, T107785207, 24/02/2017, 6831/1, R\$545,12, 21/05/2018. NXT2759, T123065941, 16/07/2017, 5169/1, R\$2.934,70, 21/05/2018. OBR0977, T126342318, 09/08/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. OJQ1024, T120973037, 02/07/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. OOL0647, T121131696, 13/09/2017, 6599/2, R\$293,47, 21/05/2018. OWJ5142, T122012186, 15/06/2017, 7579/0, R\$2.934,70, 21/05/2018. QAE7229, T124513387, 15/10/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. QAE8975, T128806036, 11/10/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018. QBO8818, T092104107, 13/04/2017, 5967/0, R\$1.467,35, 21/05/2018.

Brasília-DF, 13 de Abril de 2018.
Antônio Vital de Moraes Júnior
Coordenador-Geral de Operações